

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo: 1703003/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Sessão: 29/04/2022

Horário: 09h00min.

Data da 2ª Sessão: 04/05/2022

Horário: 09h00min.

---

ATA DA 2ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

---

**ATA DE REUNIÃO DE CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista no Povoado Barreiros (Trecho 02) Município de Pedreiras/MA.

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min (nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Wagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisca Jardeanny Espinoza Oliveira (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 002/2022, datada de 04 de janeiro de 2022, com a finalidade de comunicar o resultado da fase de habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista no Povoado Barreiros (Trecho 02) Município de Pedreiras/MA. Iniciados os trabalhos o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constatou a ausência de licitante no certame.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos documentos de habilitação. Após análise e autenticação dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

**EMPRESA HABILITADA:**

EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

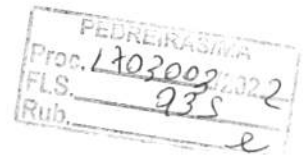
**MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 26.659.908/0001-03:**

1) Ausência de garantia exigida no subitem 3.1 do edital: *A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da*

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 1 de 4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

*contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93;*

- 2) Ausência da exigência do subitem 5.2.2, alínea b) do edital: *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;*
- 3) Apresentou Atestado de Qualificação Técnico-Profissional incompatível com o objeto da Tomada de Preços nº 002/2022, descumprindo assim com o subitem 5.3.2, alínea d) do edital: *Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação;*
- 4) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional incompatível com o objeto da Tomada de Preços nº 002/2022, descumprindo assim com o subitem 5.3.2, alínea e) do edital: *Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação;*
- 5) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea b) do edital: *Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010;*

**JR CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 19.117.372/0001-20**

- 1) Ausência de garantia exigida no subitem 3.1 do edital: *A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93;*
- 2) Ausência da exigência do subitem 5.2.2, alínea b) do edital: *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;*
- 3) Ausência das Notas Explicativas exigida no subitem 5.2.4, alínea a): *Balanco patrimonial e demonstrações contábeis incluindo as Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;*
- 4) Ausência de Inscrição Pessoal Jurídica conforme exigência do subitem 5.2.3, alínea a) do edital: *Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;*
- 5) Ausência de Inscrição Pessoal Física conforme exigência do subitem 5.2.3, alínea b) do edital: *Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;*
- 6) Apresentou Atestado de Qualificação Técnico-Profissional incompatível com o objeto da Tomada de Preços nº 002/2022, descumprindo assim com o subitem 5.3.2, alínea d) do edital: *Para*

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 2 de 4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação;

7) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional incompatível com o objeto da Tomada de Preços nº 002/2022, descumprindo assim com o subitem 5.3.2, alínea e) do edital: **Atestado de Capacidade Técnica-Operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação;

8) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea b) do edital: **Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010;**

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08**

1) Ausência de garantia exigida no subitem 3.1 do edital: **A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93;**

2) Ausência da Certidão de Tributos Federais da União exigida no subitem 5.2.2, alínea c) do edital: **Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.**

3) Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estadual nº 246342/21, fora do prazo de validade;

4) Apresentou certidão positiva de débitos trabalhistas;

5) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea b) do edital: **Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010;**

6) Apresentou Atestado de Qualificação Técnica-Profissional incompatível com o objeto da Tomada de Preços nº 002/2022, descumprindo assim com o subitem 5.3.2, alínea d) do edital: **Para atendimento à qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação;

Apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional incompatível com o objeto da Tomada de Preços nº 002/2022, descumprindo assim com o subitem 5.3.2, alínea e) do edital: **Atestado de Capacidade Técnica-Operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703003/2022
FLS.	937
Rub.	e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Em prosseguimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, após informar o resultado da fase de habilitação, concedeu o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (a) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei 8.666/1993.

Feito isso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decide suspender a sessão, o aviso de reabertura da sessão será publicado no Diário Oficial do Município-DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.

E nada mais havendo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pedreiras/MA, 04 de maio de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**Vagner da Assunção Neres**  
**Presidente da CPL**

**Felipe de Sousa**  
**Secretário da CPL**

**Francisca Jardeanny Espinoza Oliveira**  
**Membro da CPL**